



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI N° 4329, DE 13 DE ABRIL DE 2010**

**Autoria: Vereadora Maria Teresa Paolicchi**

Denomina Rua Francisco de Assis  
Derrico

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisco de Assis Derrico, a atual Rua 7, do Conjunto Habitacional Vila Olímpia, no bairro Água Quente, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Francisco de Assis Derrico  
- Cidadão Prestante -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Roberto Pereira Peixoto**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 13 de abril de 2010.

**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**

**Gerente da Área Técnico Legislativa**